



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



**Normas para AÇÕES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO (ACEx) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS**

*Aprovado na 95ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no dia 11 de fevereiro de 2022 e retificado na 105ª Reunião do Colegiado do Curso, no dia 14 de outubro de 2022.*

As atividades de extensão, conforme o Ministério da Educação (MEC), são processos interdisciplinares educativos que promovem a interação entre Instituição de Ensino Superior (IES) e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

Na integralização curricular do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, oferecido pelo *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS, o aluno deverá realizar no mínimo 320 horas de ACEx. O integral cumprimento das atividades complementares pelo discente é indispensável para a conclusão do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. As ACEx poderão ser realizadas pelos alunos a partir do 1º semestre, organizadas em modalidades enquadradas na categoria de extensão.

O acadêmico que é oriundo de transferência de outra IES ou de outro curso de graduação dentro da UFSM para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, poderá requerer a validação (aproveitamento) de no máximo 160 horas (50,00 % do total de ACEx) previamente realizadas durante o curso de origem.

### **CLASSIFICAÇÃO DAS ACEx**

Segundo o Art. 10º da Resolução nº 006/2019 da UFSM, as ações de extensão são classificadas em cinco categorias:

**I - Programas:** Conjunto articulado de duas ou mais ações de extensão (projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços), integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter multidisciplinar e orgânico-institucional, com integração no território e/ou grupos populacionais e com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, preferencialmente pelo prazo de até 10 anos, tendo estudantes orientados, preferencialmente por pelo menos um servidor docente da instituição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



- II - Projetos:** Conjunto de ações processuais, de caráter educativo, artístico, social, cultural, assistencial, tecnológico, político ou de suporte institucional externo, com objetivo específico e prazo determinado de até cinco anos, renovável;
- III - Cursos de extensão:** Ação de caráter pedagógico teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação e certificação cujo público seja a comunidade externa à UFSM;
- IV - Eventos de extensão:** Ação que contempla a apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico/acadêmico ou tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Comissão de Extensão ou equivalente, cujo público seja a comunidade externa à UFSM; e
- V - Prestação de Serviços:** Corresponde ao serviço técnico especializado, oferecido pela universidade à comunidade externa caracterizado por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços, em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UFSM, em atendimento à lei e devidamente registrada como ação de extensão.

### DESCRIÇÕES DAS ACEx

Para o reconhecimento das ACEx é necessário o aluno solicitar a coordenação do curso, via portal do aluno, o registro e cômputo das horas e apresentar documentação complementar conforme Quadro 1.

Para efeito de classificação das atividades, estabelece-se que:

- I - Programas institucionais:** Participação em programas institucionais devidamente registrados no Gabinete de Projetos (GAP) da UFSM ou outro setor similar de outra Instituição de Ensino Superior;
- II - Participação em projetos:** São consideradas as atividades vinculadas a projetos de extensão, com professor orientador responsável, registrados no Gabinete de Projetos (GAP) da UFSM ou outro setor similar de outra Instituição de Ensino Superior;
- III - Bolsas em projetos:** Ter sido bolsista em projetos de extensão registrados no Gabinete de Projetos (GAP) da UFSM ou outro setor similar de outra Instituição de Ensino Superior;
- IV - Monitorias:** Realizar monitorias (Subsidiadas ou não subsidiadas) em disciplinas de extensão, vinculados a projetos de extensão, devidamente ofertadas na UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Cursos e oficinas ministradas:** Ministrando cursos e oficinas abertos a comunidade externa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



**VI - Participação em cursos e oficinas:** Participar de cursos e oficinas abertos a comunidade externa;

**VII - Participação em eventos:** São considerados eventos de extensão as palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, encontros e outros eventos do gênero;

**VIII - Publicação de trabalhos voltados a extensão:** Serão aceitos trabalhos publicados em periódicos científicos de cunho extensionista, com corpo editorial, na forma de artigos completos, capítulos de livros, revisões ou notas técnicas e ainda, aqueles na forma de resumos expandidos ou resumos e publicados em anais de eventos na área, impressos ou em meio eletrônico;

**IX - Organização de eventos:** Participar na comissão organizadora de eventos de cunho extensionista.

**X - Prestação de serviços:** Prestar serviços à comunidade externa por meio de serviço técnico devidamente registrado como ação de extensão;

**XI - Atividades voluntárias de responsabilidade social:** Realizar atividades voluntárias externas por meio de ações extensionistas. Por exemplo: Organizações Não Governamentais (ONGs) e OSCIP (Organização Social Civil de Interesse Público).

Quadro 1 - Carga horária máxima para integralização curricular de cada uma das modalidades de ACEx do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do *campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS.

<b>Classificação (Resolução UFSM 006/2019)</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Máximo de horas possíveis de validação</b>	<b>Documentos exigidos</b>
<b>Programas de extensão</b>	Programas institucionais	Até 150 horas (O total de horas prestadas)	- Certificado GAP (projeto concluído) ou Relatório de Atividades - GAP (projeto em andamento); e - Relatório detalhado da atividade desenvolvida.
<b>Projetos de extensão</b>	Participação em projetos	Até 250 horas (O total de horas prestadas)	- Certificado GAP (projeto concluído) ou Relatório de Atividades - GAP (projeto em andamento); e Relatório detalhado da atividade desenvolvida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



	Bolsas em projetos	Até 300 horas (Até 150 horas por bolsa)	- Certificado de bolsista emitido pelo portal de projetos
	Monitorias em disciplinas de extensão	Até 120 h (O total de horas prestadas)	- Certificado de monitoria
<b>Cursos de extensão</b>	Cursos e oficinas ministradas	Até 75 horas (As horas do evento)	- Certificado e/ou atestado de ministrante da ação.
	Participação em cursos e oficinas	Até 75 horas (As horas do evento)	- Certificado e/ou atestado de participante da ação.
<b>Eventos de extensão</b>	Participação em eventos	Até 150 horas (As horas do evento)	Certificado de participação.
	Publicação de trabalhos	Até 150 h (15 h/Resumos; 30 h/Trabalhos completos em congresso e 50 h/Artigo científico em revista ou capítulos de livros)	<b>Resumo e trabalho em congresso</b> - Cópia do comprovante de publicação e cópia na íntegra do trabalho. <b>Artigo em revista ou capítulos de livros</b> - Cópia da primeira página da publicação.
	Organização de eventos	Até 100 h (O total de horas prestadas)	Certificado de organizador
<b>Prestação de serviços</b>	Prestação de serviços	Até 150 h (O total de horas prestadas)	- Atestado ou declaração comprobatória do coordenador da ação
	Atividades voluntárias de responsabilidade social	Até 150 h (O total de horas prestadas)	Atestado ou declaração comprobatória emitido pela instituição externa

**Obs: As atividades de ensino e pesquisa, devem ser solicitadas como Atividade Complementar de Graduação (ACG).**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do curso, pelo e-mail [coordambiental@ufsm.br](mailto:coordambiental@ufsm.br).

### **CRITÉRIOS PARA A VALIDAÇÃO DAS HORAS DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO**

No processo de validação de horas em qualquer uma das categorias, será obrigatória, minimamente, a apresentação de documento comprobatório da atividade em questão. As horas validadas para cada uma das modalidades, realizadas pelos acadêmicos, não poderão ultrapassar o total de horas apresentado no quadro 1, implicando a obrigatoriedade do acadêmico em participar de mais de uma modalidade de ACEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



## **PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DO PROCESSO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A partir da abertura do processo de registro da ACEx, o discente poderá acompanhar os trâmites junto a caixa postal do Portal do Aluno, a situação de registro, sendo possível que caso ocorra alguma inconsistência nas informações, o processo retorne para correção, ou seja, indeferido.

Em caso de indisponibilidade do sistema, os documentos devem ser entregues a SUGRAD (Secretaria Unificada de Graduação) do *campus* conforme ordem apresentada no Quadro 1, juntamente com o “**Requerimento para solicitação de validação das horas de Ações Complementares de Extensão - ACEx**” (ANEXO 1).

Os casos omissos em relação às normas descritas, serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante e/ou colegiado de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DAS HORAS DE  
AÇÕES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO - ACEx**

Frederico Westphalen - RS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

À Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho  
respeitosamente **REQUERER**, a validação, o cômputo e registro de \_\_\_\_\_ horas como  
Ações Complementares de Extensão (ACEx), na modalidade \_\_\_\_\_. Segue em  
anexo, as cópias dos documentos comprobatórios, conforme as “**Normas para AÇÕES  
COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO (ACEx) do Curso de Engenharia Ambiental e  
Sanitária, campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen -  
RS**” disponível em: [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/260/2022/10/Normas-para-  
ACOES-COMPLEMENTARES-DE-EXTENSAO.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/260/2022/10/Normas-para-ACOES-COMPLEMENTARES-DE-EXTENSAO.pdf)

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente

---

Assinatura do Aluno (a)